Portaria: 85/2021.

Autoriza baixa, na Dívida Flutuante, de valores registrados de Restos a Pagar e de Valores Restituíveis/Depósitos, de Exercícios Anteriores.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, decreta/baixa:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento dos seguintes valores constantes da Dívida Flutuante da Câmara Municipal de Sete Lagoas, relativos a Restos a Pagar e de Valores Restituíveis/Depósitos, de exercícios anteriores:

I – Exercício de **2015**, o valor de **R$ 1.246,86** (hum mil e duzentos e quarenta seis reais e oitenta seis centavos), empenho (**1557**) emitido em favor de **Gilvania Aparecida Chagas Moura**.

Motivo Cancelamento: O empenho refere-se a rescisão do contrato de trabalho com a ex-servidora e devido ao seu falecimento, nenhum dos herdeiros manifestaram interesse em receber a especificada quantia;

II – Exercício de **2019**, o valor de **R$ 812,33** (oitocentos e doze reais e trinta e três centavos), empenhos (**851 e 852**) e ordem de pagamento (**222**) emitidos em favor de **FRANK SANTOS SOUZA**.

Motivo Cancelamento: O empenho refere-se a rescisão do contrato de trabalho com o ex-servidor e devido ao seu falecimento, nenhum dos herdeiros manifestaram interesse em receber a especificada quantia;

III – Exercício de **2019**, o valor de **R$ R$ 3.579,66** (três mil e quinhentos e setenta nove reais e sessenta seis centavos), empenhos (**1101 e 1102**) emitidos em favor de **JACKSON DE PAULA MARTINS**.

Motivo Cancelamento: O ex-servidor não procurou receber sua rescisão e fomos informados, pelo gabinete do vereador, José Pereira da Silva, em que ele esteve alocado a época, não terem nenhuma referência do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, Minas Gerais, 19 de novembro de 2021.

ALCIDES LONGO DE BARROS

Presidente da Câmara Municipal

GILSON LIBOREIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE SÁ

2º Vice-Presidente

ISMAEL SOARES DE MOURA

1º Secretário

SÍLVIA REGINA DE OLIVEIRA

2ª Secretária